

Anchieta - ES, 24 de abril de 2024.

MEMO/PMA/SEMUS/GOMAC/Nº.35/2024

À Secretária Municipal de Saúde
Sra. Jaudete da Silva Frontino De Nadai

Assunto: Reposta a indicação nº 202/2024/GABV/MC da Vereadora Ângela Marcia Cypriano Assad

Prezada,

Em reposta a indicação nº 202/2024/GABV/MC da Vereadora Ângela Marcia Cypriano Assad, venho informar que o Serviço de Pronto Atendimento Municipal atende as urgências e emergências do município, um atendimento imediato e objetivo, onde os pacientes permanecem até 08 horas de observação/estabilização até sua transferência para hospitais de referência e/ou alta. Entretanto, o serviço dispõe de gêneros alimentícios, tais como: café, leite, biscoito, achocolatado em pó, suco e pão a serem oferecidos aos pacientes com prescrição médica, visando o bem-estar dos usuários.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,


Cândida Paulini Costa
Gerente de Média e Alta Complexidade
Portaria 12/2022- GOMAC



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: b688bff9efb04bd995f54ed372b7725b

Documento assinado por:

Candida Paulini Costa	
CPF: 09207637740	
Email Verificado: gomac.semus@gmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 24/04/2024 16:05:40

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 24/04/2024 16:05:42

